

**PORTARIA Nº 105 DE 09 DE MAIO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências”.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Servidor **CLEBER FABIANO FERREIRA** como titular, e o Servidor **CLEBIO GERALDO GUIMARAES GAIA** como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

| <i>Contrato</i>                                            | <i>Descrição</i>                                                                                                                                                                                                                                                              | <i>Valor Total</i> | <i>Pagamento</i>                                                               | <i>Vigência</i>                                                                |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATO<br>Nº 014/2025<br>PROCESSO<br>ADM. Nº<br>043/2025 | Contratação de empresa especializada no aluguel de brinquedos infantis com monitoria, visando a recreação do público infantil em homenagem ao Dia das Mães, no dia 09 de maio de 2025, das 19h00 às 22h00, na ASPM- Associação dos Servidores Públicos de Barra do Garças/MT. | R\$ 12.500,00      | O pagamento será feito em até 05 dias, após a emissão da Nota Fiscal e Empenho | A partir da assinatura deste contrato<br>08/05/2025 por um período de 02 meses |

**Art. 2º** - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Parágrafo único** - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, 09 de maio de 2025.

**ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**  
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças